

Id:1252547708ED15FB

Id:0F8BC9864DD915FD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 43 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$93.120,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		93.120,00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
34	04.122.0002.2998.0000 ENCARGOS COM A AGESPISA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	4.000,00 F.R.: 1 001 00	
44	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 00	
55	04.122.0003.2018.0000 ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	200,00 F.R.: 1 001 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
112	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	40.000,00 F.R.: 1 001 00	
622	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	3.920,00 F.R.: 1 001 00	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
187	12.361.0010.2698.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União 240 000 FUNDEB - Outros	10.000,00 F.R.: 1 116 01	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
367	10.122.0013.2021.0000 MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CI 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	20.000,00 F.R.: 1 214 02	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
19	04.122.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-4.120,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
131	12.361.0005.2048.0000 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed 110 000 Convênios	-59.000,00 F.R. Grupo: 1 125 01	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
217	12.368.0005.2901.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO DE JOVENS E AD 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União 230 000 FUNDEB - Magistério	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 116 01	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
385	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
Anulação (-)		-93.120,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 43 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

PAULO CAZMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 06 de setembro de 2021

DECRETO Nº 44 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$159.720,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		159.720,00	
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
8	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	600,00 F.R.: 1 001 00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
40	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
110	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	4.000,00 F.R.: 1 001 00	
112	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
114	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	15.000,00 F.R.: 1 001 00	
115	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	10.000,00 F.R.: 1 001 00	
DECRETO Nº 44 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
621	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	30.000,00 F.R.: 1 001 00	
622	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	3.920,00 F.R.: 1 001 00	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
265	04.122.0003.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	25.000,00 F.R.: 1 001 00	
315	17.511.0015.2028.0000 MANUT. DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D AGUAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	200,00 F.R.: 1 001 00	
355	26.782.0022.2061.0000 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E RO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	1.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
397	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	10.000,00 F.R.: 1 001 00	
409	10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 214 02	
615	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	15.000,00 F.R.: 1 213 00	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 44, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
620	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 213 00	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
448	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
1	01.031.0032.1001.0000	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-600,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
120	12.361.0005.2041.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	-21.503,07	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
151	12.365.0007.2046.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE DO MUNICÍPIO	-19.964,72	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 124 01	
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
239	20.605.0018.1050.0000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MATADOU	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

DECRETO Nº 44, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
317	17.512.0003.1028.0000	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE LAVANDE	-2.179,89	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 05	
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
	110 000	Convênios		
326	17.512.0015.1038.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	-44.563,22	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 05	
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		
337	25.751.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA	-12.422,97	
	3.3.90.32.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 620 00	
	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	115 000	Recursos Vinculados		
342	26.451.0015.1020.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-F	-9.966,13	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 520 05	
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
	110 000	Convênios		
347	26.451.0017.2054.0000	URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRAD. PÚBLICOS	-3.920,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
365	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
391	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-10.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
410	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 215 02	
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

Anulação (-) -159.720,00

DECRETO Nº 44, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 13 de setembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercicio: 2021

Id:0E28840DF04F15FE

DECRETO Nº 45, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			130.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
12	01.031.0032.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
40	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
43	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI	6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
55	04.122.0003.2018.0000	ENCARGOS COM AS PROVIDÊNCIAS	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
610	04.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	15.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
368	10.122.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CI	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
397	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
409	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
412	10.301.0013.2093.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
413	10.301.0013.2093.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
447	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	
448	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
516	08.244.0019.2993.0000	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF	10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 311 04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 005	PBF	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 45, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
1	01.031.0032.1001.0000	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
67	04.124.0003.2013.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
139	12.361.0010.2122.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁ	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
271	04.122.0003.2106.0000	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR NO MUNICÍPIO	-6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
349	26.451.0017.2054.0000	URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRAD. PÚBLICOS	-24.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
365	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-35.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
386	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
411	10.301.0013.2063.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	-20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			

DECRETO Nº 45, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
429	10.303.0013.2066.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
488	08.244.0019.2099.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 311 04		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 002	SCFV			

Anulação (-) -130.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 20 de setembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

Id:0CC53E9592C515FF

DECRETO Nº 46, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020
DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$212.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		212.100,00			
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
37	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI	33.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
44	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
45	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI	5.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 001	FTM			
46	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI	5.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
63	04.752.0003.2016.0000	ENCARGOS COM A BLETROBRAS	18.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
91	28.846.0003.2020.0000	ENCARGOS COM PASEP	3.100,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
186	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I	2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 116 01		
	116	Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
618	12.361.0010.2989.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I	10.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 00		
	116	Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
619	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I	10.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 00		
	116	Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
241	20.605.0018.2030.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIP.	24.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
284	04.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
295	15.452.0015.2056.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
335	25.751.0018.2060.0000	MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA	9.000,00		
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
367	10.122.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CI	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
398	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			

(Continua na próxima página)